



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

S. Sessão, 16/03/2020

Presidente

PARECER Nº 21/2020

OBJETO: Projeto de Lei nº 03/2020 do Poder Legislativo, de autoria da Mesa da Câmara.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei ora apresentado dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal no exercício de 2020.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria em análise contraria os interesses do Município, especialmente dos servidores municipais, vez que o índice aplicado, a título de correção monetária, está aquém do percentual relativo ao acumulado inflacionário do ano de 2019. Por tal motivo, rejeito a matéria constante nesta propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	

